



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL N.º 674/2001

DE 03 DE JANEIRO DE 2001.

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de **CASSIMIRO MOREIRA MAIA**, uma artéria urbana, localizada entre as Ruas Coronel Vicente Soares e Padre Clicerio, partindo das proximidades do imóvel pertencente à antiga CIBRAZEM, seguindo em direção ao Bairro Passagem.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 03 de janeiro de 2001.


MAIARD DE ANDRADE
Prefeito Municipal